Jornal Oficial ITARARÉ

Itararé (SP), 13 de novembro de 2019 - Ano V - Edição 495 - Poderes Executivo e Legislativo
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** a candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2019**, abaixo relacionada, a comparecer com urgência para manifestar interesse em assumir o respectivo cargo:

Cargo: ENFERMEIRO

Classificação	Nome	Documento
8º	JAQUELINE ALMEIDA CONCEIÇÃO GOMES	38294995827

Itararé, 13 de novembro de 2019.

JOSIEL RODRIGUES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO Nº 4/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Itararé, em cumprimento às disposições constantes no item 8 do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 4/2017, **RESOLVE**:

I – **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada que teve comprovado os pré-requisitos (residência e escolaridade), para participar do **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, conforme **ANEXO – CRONOGRAMA DA CAPACITAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.**

II – **INFORMAR** que ao candidato só será permitida a participação no curso conforme cronograma divulgado no Anexo deste Edital. Não será permitida, em hipótese alguma, realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado. Os candidatos convocados que não comparecerem no Curso Introdutório serão considerados desistentes e eliminados do processo seletivo.

Candidato	Unidade
Jéssica Keiko Sakugawa	**03 – E.S.F. Bairro Velho**

Itararé, 13 de novembro de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA HIGIENE E SAÚDE
ITARARÉ - SP

ANEXO

CRONOGRAMA DA CAPACITAÇÃO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO Nº 04/2017

DATA	PERÍODO	TEMA
25/11/2019	Manhã	Sus/Território/Ética/Atribuições
25/11/2019	Manhã	ESUS
25/11/2019	Manhã	HAS/DM
25/11/2019	Tarde	Pré Natal/Puerpério/AME
26/11/2019	Manhã	Planejamento Familiar / Papanicolau/ AIDPI
26/11/2019	Tarde	Relatório de VD
26/11/2019	Tarde	Diarréia
27/11/2019	Tarde	Imunização/Carteira de Vacinação
27/11/2019	Tarde	DST/AIDS
27/11/2019	Tarde	Dengue/Tuberculose/ IVAS

PREFEITURA DE ITARARÉ

PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
ADMINISTRAÇÃO
Marcus Vinícius Pereira Gonçalves
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
Ramal 8008
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Jerônimo de Almeida
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perúcio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
FINANÇAS
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000.
Ramal 8012
GOVERNO
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Marcelo Zanetti
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000.
Ramal 8075
ESPORTES
Rua Dr Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora (biênio 2019/2020)
Presidente: Yago Felipe Ferreira Raposo
1º vice-presidente: Ederson Soares de Lima
2º vice-presidente: Marcio Soares de Almeida
1º secretário: Valdiclei Oliveira
2º secretário: José Roberto Cogo
Vereadores
Darci Vieira Coutinho
Edenilson de Genaro
João Luís R. dos Santos
Julio Cesar S. de Almeida
Luiz Henrique A.R. da Silva
Reinaldo Roberto Diogo
Rodrigo Pimentel Fadel
Sérgio Luiz Stadler

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

Jornalista Responsável:
Felipe Guimarães Mtb 74.372

PRODUÇÃO:
Assessoria de Comunicação

P**REFEITURA DE ITARARÉ**

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ

Rua São Pedro, 885

Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

HORÁRIO: 08h30 – Período da Manhã
14h00 – Período da Tarde

LOCAL: Associação Comercial de Itararé
Rua Prudente de Moraes 1131

PROFISSIONAIS:

Gislene Fátima Oliveira
Helton Alexandrino da Silva
Kátia Weiss Canchari
Silmara Daniel Almeida Campos
Silvia Cristina Pontes
Viviane Fernandes da Silva

DECRETO Nº 37, DE 03 DE JUNHO DE 2019

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)**".**

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito de Suplementação no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.03				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	18	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2005				SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	124	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00
				Total da Suplementação	**41.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 03 de junho de 2019.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Marcus Vinicius Pereira Gonçalves
Secretário de Administração

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 51, DE 19 DE JULHO DE 2019.

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais)**".**

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0068.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	590	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00
				Total da Suplementação	**13.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 19 de julho de 2019.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Marcus Vinicius Pereira Gonçalves
Secretário de Administração

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 24, DE 02 DE ABRIL DE 2019

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 886.691,00 (oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais)".

Heliton Scheidt do Valle, do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 447.631,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	87	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.200,00
	684	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	112	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	11.200,00
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	127	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
	129	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	171	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.350,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	190	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	208	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
	211	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	90.000,00
02.05.04				FUNDEB	
12.365.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	
	239	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.0057.2068				JUDOO	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	287	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	800,00
27.812.0057.2069				LIGA SOROCABANA DE VOLEIBOL	
	288	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
	290	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.920,00
27.812.0057.2101				CAMPEONATO REGIONAL 3ª IDADE	
	323	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	333	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	600,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	351	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50,00
13.392.0017.2060				FESTIVAL DE MUSICA INFANTIL	
	380	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	700,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	390	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	421	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
18.541.0021.2036				MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	
	431	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.02				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	459	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.600,00
	460	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	711,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0063.2025				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	558	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	19.000,00
10.302.0064.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	568	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	600,00
	569	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,00
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	576	6	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

10.303.0069.2028				FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	
	593	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0071.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	642	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	657	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	40.000,00
				Total da Suplementação	**447.631,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 447.631,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	88	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.200,00
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	109	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00
	115	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	128	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.500,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	169	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.350,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	189	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	207	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
	209	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	90.000,00
02.05.04				FUNDEB	
12.365.0025.2088				REMUNERACAO DOCENTES	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	237	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.0057.2068				JUDOO	
	286	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	800,00
27.812.0057.2069				LIGA SOROCABANA DE VOLEIBOL	
	288	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	420,00
	289	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.600,00
	290	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	800,00
	690	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
27.812.0057.2101				CAMPEONATO REGIONAL 3ª IDADE	
	321	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	332	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	600,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	353	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50,00
13.392.0017.2060				FESTIVAL DE MUSICA INFANTIL	
	378	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	390,00
	379	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	310,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	391	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	6.000,00
	392	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	419	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
18.541.0021.2036				MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO	
	430	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.02				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	459	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	211,00
	703	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0063.2025				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	556	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	708	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
10.302.0064.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	564	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
	567	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	900,00
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	578	6	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00
	581	6	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
10.303.0069.2028				FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	
	594	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0071.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	644	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	52.000,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	656	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	40.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**447.631,00**

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R$ 438.560,00 quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.04				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	22	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	81	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	190	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.1021				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	202	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.0033.2063				MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS	
	275	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.300,00
27.812.0057.2069				LIGA SOROCABANA DE VOLEIBOL	
	288	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.660,00
27.812.0057.2101				CAMPEONATO REGIONAL 3ª IDADE	
	323	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.700,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	353	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	700,00
13.392.0017.2061				ENCENACAO DA PAIXAO DE CRISTO	
	381	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
				Total da Transposição	**438.560,00**

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R$ 438.560,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.04				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	25	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	26	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	500,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	88	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.100,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	184	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	207	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00
	211	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	80.000,00
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

27.812.0033.1014				OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM CENTROS ESPORTI	
	272	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.300,00
27.812.0057.2074				JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE	
	304	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.700,00
27.812.0057.2077				CAMPEONATO DE FUTSAL MASC/FEM	
	314	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.660,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	347	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
13.392.0017.2060				FESTIVAL DE MUSICA INFANTIL	
	380	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.600,00
				Total da Transposição	**438.560,00**

Art. 5º. Fica aberto no Departamento Contábil um Transferência no valor de R$ 500,00 quinhentos reais), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	576	6	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
				Total da Transferência	**500,00**

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transferência, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

02.08.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0065.2022			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE		
	583	6	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
				Total da Transferência	**500,00**

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 02 de abril de 2019.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Marcus Vinicius Pereira Gonçalves
Secretário de Administração

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 57 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 571.470,26 (quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e seis centavos)".

Heliton Scheidt do Valle, do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R$ 293.813,47 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e treze reais e quarenta e sete centavos), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	5	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
	6	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	11.100,00
	7	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	24.950,00
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	14	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.360,00
02.01.04				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	27	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	45	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	47	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.450,00
25.751.0042.2016				ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	
	54	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.352,47
	56	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	31.000,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	70	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	24.000,00
04.123.0055.0001				PRECATÓRIOS	
	76	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	530,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	86	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
	88	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	810,00
	684	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50,00
08.243.0009.2113				AE-PETI	
	101	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	115	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	700,00
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	129	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
08.244.0012.2106				CASA DE PASSAGEM	
	148	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	169	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	170	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	187	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	220,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	193	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	204	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	19.300,00
	211	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
	212	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.200,00
02.05.04				FUNDEB	
12.367.0025.2118				REMUNERAÇÃO DOCENTES - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	257	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
02.05.05				SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0014.2083				FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
	259	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.100,00
	260	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.200,00
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.0057.2069				LIGA SOROCABANA DE VOLEIBOL	
	690	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	152,00
27.812.0057.2074				JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE	
	694	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	353	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.179,00
	699	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	180,00
13.392.0017.2060				FESTIVAL DE MUSICA INFANTIL	
	378	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	180,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.02				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	458	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	460	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0063.2025				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	556	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
	708	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
10.302.0064.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	569	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400,00
10.302.0068.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	586	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.03				DEMUTRAN	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	665	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.900,00
				Total da Suplementação	**293.813,47**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 293.813,47 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e treze reais e quarenta e sete centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	2	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	14.900,00
	3	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.100,00
	6	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.050,00
	7	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.400,00
	674	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	12	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	760,00
	13	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	100,00
	675	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

02.01.04				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	26	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	7.000,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	42	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.750,00
	44	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	46	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	700,00
25.751.0042.2016				ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	
	55	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.352,47
	56	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
	57	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	31.000,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	68	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
	69	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	71	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
04.123.0055.0001				PRECATÓRIOS	
	75	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	530,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	86	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	280,00
	87	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	80,00
	685	5	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	700,00
08.243.0009.2113				AE-PETI	
	99	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	109	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	125	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
08.244.0012.2106				CASA DE PASSAGEM	
	149	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.200,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	171	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
	686	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	185	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	220,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	195	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	205	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	208	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	43.300,00
	210	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.200,00
02.05.04				FUNDEB	
12.367.0025.2118				REMUNERAÇÃO DOCENTES - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	258	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00
02.05.05				SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0014.2083				FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
	262	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.300,00
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.0057.2069				LIGA SOROCABANA DE VOLEIBOL	
	288	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	52,00
	290	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100,00
27.812.0057.2074				JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE	
	305	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	200,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	348	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
	351	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	180,00
	352	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	179,00
13.392.0017.2060				FESTIVAL DE MUSICA INFANTIL	
	379	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	180,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.02				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	455	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
	456	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0063.2025				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	556	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
	558	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	73.000,00
10.302.0064.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	565	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
10.302.0068.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	590	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.03				DEMUTRAN	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	663	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.900,00
				Total da Anulação de Dotação	**293.813,47**

Art. 3º. Fica aberto uma Transposição no valor de R$ 272.056,79 duzentos e setenta e dois mil e cinqüenta e seis reais e setenta e nove centavos), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.04				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	22	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.350,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	70	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.000,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	117	6	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.750,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	171	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
	172	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	184	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	188	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	209	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	60.000,00
	211	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.650,00
02.05.04				FUNDEB	
12.367.0025.2118				REMUNERAÇÃO DOCENTES - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	257	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.506,79
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

27.812.0057.2069				LIGA SOROCABANA DE VOLEIBOL	
	290	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
27.812.0057.2072				CAMPEONATO MUNICIPAL RURAL	
	299	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.695.0022.2066				REALIZACAO DE EVENTOS VOLTADAS AO TURISMO	
	345	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	392	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0071.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	638	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.300,00
15.452.0071.2091				SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA	
	647	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.500,00
				Total da Transposição	**272.056,79**

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R$ 272.056,79 (duzentos e setenta e dois mil e cinqüenta e seis reais e setenta e nove centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.04				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	26	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.350,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.01				FINANÇAS	
04.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	63	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0012.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	722	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.750,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.1021				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	168	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

12.365.0018.2085				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PEDAGOGICAS	
	174	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	182	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.1021				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	202	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.650,00
02.05.04				FUNDEB	
12.367.0025.2087				REMUNERACAO DE PESSOAL - ED ESPECIAL	
	254	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.923,99
	255	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.582,80
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.0057.2065				JOGOS DE VERAO	
	280	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
27.812.0057.2072				CAMPEONATO MUNICIPAL RURAL	
	297	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.695.0022.2062				PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO TURISMO LOCAL	
	342	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	386	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.09				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0071.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	644	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	21.800,00
				Total da Transposição	**272.056,79**

Art. 5º. Fica uma Transferência no valor de R$ 5.600,00 cinco mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

127	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
129	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	600,00

Total da Transferência **5.600,00**

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transferência, no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.04			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2104			PAIF/CRAS	
130	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.600,00

Total da Transferência **5.600,00**

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 14 de agosto de 2019.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Marcus Vinicius Pereira Gonçalves
Secretário de Administração

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

LEI MUNICIPAL Nº 4008, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 43, § 1º, inc. III da lei Federal nº 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 637.023,07 (seiscentos e trinta e sete mil, vinte e três reais e sete centavos) conforme especifica:

Crédito Adicional Especial

Órgão Unid. Orç/Executora	Projeto/ Atividade	Categoria/Elemento	Valor	Secretaria	Fonte de Recurso
02.09.01	15.451.0071.1019	4.4.90.51 – Obras e instalações	637.023,07	Serviços Municipais	Estadual (5)
TOTAL					**637.023,07**

Art. 2º - O crédito de que trata o caput, destina-se a fazer face às despesas com o convênio nº 090/2019 ST-DADETUR, firmado entre Município de Itararé e a Secretaria Estadual de Turismo, sendo, para tanto utilizados recursos estaduais, através de excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, inc. III, da lei Federal 4320/64).

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 07 de novembro de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 4009, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, por anulação de rubricas, no valor de R$ 198.120,00 (cento e noventa e oito mil, cento e vinte reais), do orçamento vigente, conforme especifica:

SUPLEMENTAR

Ficha	Projeto/atividade	Categoria/elemento	Valor	Unidade Executora	Fonte de recurso
41	04.122.0006.1001	4.4.90.52 Equip. e Material Permanente	198.120,00	02.02.01 Administração	Tesouro (1)
		TOTAL	**198.120,00**		

Art. 2º -O crédito de que trata o artigo anterior visa adequar o orçamento para recepcionar os valores da devolução do duodécimo, sendo para tanto necessária anulação das rubricas a seguir:

Ficha	Projeto/atividade	Categoria/elemento	Valor	Unidade Executora	Fonte de recurso
74	04.123.0002.0003	3.3.90.47 – Obrigações Tribut. E contributivas	88.120,00	Finanças	Tesouro (1)
407	20.605.0049.2044	3.1.90.30 Material de Consumo	110.000,00	Agricultura	Tesouro (1)
		TOTAL	**198.120,00**		

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 12 de novembro de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito
Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

LEI MUNICIPAL Nº 4007, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a instalação de "Parklets" no Município de Itararé e dá outras providências.
Autor: Vereador Sérgio Luis Stadler

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Para efeito desta lei, considera-se "Parklet" a extensão temporária do passeio público ou via pública, mediante autorização do Poder Público e realizada por meio da implantação de plataforma sobre a área antes ocupada pela área de estacionamento da via pública com instalação de bancos, floreiras, mesas e cadeiras, guarda-sóis, aparelhos de exercícios físicos, paraciclos ou outros elementos de mobiliário, com função de recreação de uso coletivo ou de manifestações artísticas.

§ 1°. Fica permitida a extensão do passeio sobre a área destinada a estacionamento de veículos em vias públicas fronteiriças, para a colocação de mobiliário urbano, desde que obedecidas as seguintes condições:

I — Vias com velocidade máxima de 50 km/h;

II — Não sejam implantados à frente ou de forma a obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamentos para acesso de pessoas com deficiência, pontos de parada de ônibus, pontos de táxi e faixas de travessia de pedestres;

III — Não suprimam vagas especiais de estacionamento.

§ 2°. Fica vedada, sob qualquer hipótese, a utilização exclusiva do Parklet por seu mantenedor.

Art. 2°. A instalação, manutenção e remoção será realizada e custeada pelo(s) interessado(s), pessoa física ou jurídica, observada a legislação específica e vigente.

§ 1°. O estabelecido no caput, sendo realizado pela Prefeitura Municipal, a requerimento do(s) interessado(s), arcará este(s) com o seu custeio.

§ 2°. Deverá ainda, ser observada a sinalização do espaço para efeitos de segurança dos usuários, pedestres e condutores de veículos.

Art. 3°. Fica expressamente proibido utilizar o Parklet como suporte para propaganda publicitária.

Art. 4°. Será permitida instalação de placas informativas e identificadoras, desde que não haja menção promocional.

Art. 5°. Esta Lei será regulamentada pelo Prefeito Municipal mediante Decreto.

Prefeitura Municipal de Itararé, ao 31 de outubro de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal
Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
Secretário de Administração